

Ata nº126 – Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos nove dias de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (09/09/85), tendo na Presidência o vereador Norton Reis, na Secretaria o vereador Miguel Gasparoni e Vice-Presidência o vereador Lincoln Costa. O Presidente fez abertura dos trabalhos em nome do Povo de Ubá e invocando a proteção Divina. O 2º Secretário Miguel Gasparoni faz a chamada nominal constatando-se as ausências dos senhores vereadores Adão Nogueira, Afonso Mendes, Brandão Teixeira e Willian Cabral. Fato seguinte foi a leitura da Ata da sessão anterior, feita pelo Sr. Secretário que após discutida foi aprovada por unanimidade com os “Em Tempo”. Passa-se para o protocolo: 1º) Ofício do IBAM, comunicando sobre a realização de um “Curso de Desenho Urbanístico: - Saneamento Básico”, afixar no quadro de avisos por determinação do Sr. Presidente. 2º) Impresso do Prof. De Franco, de São Paulo, comunicando que confecciona e elabora títulos de cidadania; 3º) Ofício do Sr. Prefeito nº GP/593/85, firmado pelo Prefeito Municipal, que encaminha os projetos de Lei nº46 e 47/85, que respectivamente, “dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre a Prefeitura e a Liga Operária Beneficente de Ubá” e “Autoria celebração de convênio entre a Sociedade Musical de Beneficência e Cultura “22 de maio” e a Prefeitura Municipal de Ubá”. Durante a leitura da Ata chegou o Edil Adão Nogueira. Final do protocolo. O 1º Secretário Afonso Mendes assume a secretaria e pede desculpas pelo seu atraso e passa-se para a Ordem do Dia: 1º) Parecer CLJF-071/85, de 28/08/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, que se refere ao Projeto de Resolução nº02/85, que “Revoga a Resolução”. Em discussão: O Presidente Norton Reis diz que o Edil Afonso Mendes levanta a questão da existência de Lei sancionada pelo Presidente Sarney, que impede contratação de funcionários públicos, devidos as próximas eleições, para Prefeitos de Capitais e área de segurança nacional. Cita isto devido ao fato desse Projeto de Resolução estar ligado ao Projeto de Lei nº44/85. O Presidente Norton Reis diz que a seu ver, essa impossibilidade de contratação é somente para os municípios que terão eleições municipais em novembro próximo, com o que concorda o Presidente da CLJF, vereador Miguel Gasparoni. O vereador Luiz Ângelo sugere que, considerando o bom trabalho desenvolvido pelos

funcionários da Casa até hoje, retiremos a matéria de discussão para maior análise, com o apoio do Presidente da CLJF. O Presidente Norton Reis assim procede, solicitando a CLJF que consulte a quem de direito sobre o item levantado pelo Edil Afonso Mendes. O Presidente da CLJF solicita ao Presidente da Casa que indique o substituto do Edil Brandão Teixeira na Comissão para assinar os pareceres. O Presidente Norton Reis indica o Edil Gualberto de Mello e o Presidente da CLJF solicita a suspensão da reunião por 05 minutos para as assinaturas dos pareceres. O Presidente Norton Reis assim procede. Reaberto os trabalhos passam-se para o 2º) Parecer CLJF-078/85, de 09/09/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº48/85, que “autoriza renovação de convênios com Empresa de Correios e Telégrafos”. Neste parecer a CLJF solicita do Executivo a remessa de alguns documentos referente ao citado projeto de Lei. Em discussão: ninguém se manifesta. Em votação: aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores presentes. 3º) Parecer CLJF-077/85, de 09/09/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº49/85, que “Autoriza o município a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, objetivando criar meios mais adequados a manutenção da ordem e da segurança pública”. Em discussão: Luiz Ângelo diz que já esperava por este projeto pois há três meses que já sabe inclusive onde a Delegacia irá se instalar, estando previsto esta mudança em princípio de outubro. Em 1º votação: aprovada por unanimidade dos Edis presentes. 4º) Parecer CLJF-075/85, de 09/09/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº46/85, que “dispõe sobre alteração de transferência concedida ao LUPAM – Lar Ubaense de Proteção de Amparo ao Menor. Em discussão: Afonso Mendes pede abstenção de votar por motivos já conhecidos da Casa e solicita xerox do presente parecer. Em 1º votação: aprovado por maioria com onze (11) votos a favor e uma abstenção do Edil Afonso Mendes. 5º) Parecer CLJF-076/85, de 09/09/85, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Gualberto de Mello, que se refere ao Projeto de Lei nº47/85, que “autoriza o Poder Executivo abrir créditos suplementares às dotações do Orçamento

Vigente". Em discussão: o vereador Afonso Mendes pede xerox do presente parecer. Luiz Ângelo solicita a leitura da justificativa do projeto anterior, o de nº38/85, onde o Executivo solicitava autorização para abertura de crédito suplementar até o limite de 40%. O Secretário Afonso Mendes assim procede. Afonso Mendes diz que de acordo com esse parecer o excesso de arrecadação será tudo o que for arrecadado a partir deste mês e frisa que uma das saídas que a atual equipe financeira do Governo Federal para aliviar as taxas de juros é, justamente retardar o envio aos municípios dos valores a eles destinados. Miguel Gasparoni diz que acha um absurdo se o Governo realmente vier a tomar posição de não remeter aos municípios o pouco que lhes pertence, em detrimento do prejuízo do pagamento dos salários dos próprios funcionários públicos municipais; que pelo menos uma porcentagem dos valores deverá ser encaminhada e esta já será excesso de arrecadação. Luiz Ângelo diz que votará contra, pois ainda não há recursos disponíveis; que quando houver recursos ele votará favorável e que as obras citadas na justificativa já foram todas feitas, à exceção do calçamento que são serviços de rotina, mas no caso destes, os moradores pagam. Miguel Gasparoni em exercício da liderança do Executivo, ressalta que tem sido gastos recursos dentro do próprio orçamento; que realmente as obras citadas na justificativa já estão prontas, mas o Sr. Prefeito usou a mesma justificativa porque era aquele o valor a ser gasto com as obras citadas, mas o valor foi reduzido por esta Casa e que, quanto ao dinheiro em que entra com os calçamentos este também são excessos de arrecadação, pois não constam do orçamento para este exercício e precisam de créditos suplementares para poderem ser usados. Luiz Ângelo diz que os moradores pagam adiantado para se efetuar o calçamento. João Gomes diz que pagam de acordo com suas disponibilidades financeiras. Lincoln Costa acresce que seus funcionários, por exemplo, estão pagando em parcelas de 4 ou 5 pagamentos e este dinheiro não teve como ser previsto. Em 1º votação: aprovado por maioria, com nove votos a favor e três contra, sendo os votos contrários os Edis Afonso Mendes, Miguel Rinaldi e Luiz Ângelo. Passa-se para as indicações dos senhores vereadores: 1º) Indicação nº34/85, do Edil Gualberto de Mello que solicita ao Sr. Prefeito serviço de terraplanagem nos fundos do Asilo São Vicente de Paulo. em discussão: ninguém se manifesta. Em votação: aprovado por unanimidade dos presentes. 2º) Indicação nº35/85,

do Edil Gualberto de Mello que solicita do Executivo a construção de uma cisterna para abastecimento de água potável ao Educandário Guida Sollero, bem como a destinação de uma “boa subvenção” ao mesmo Educandário em 1986. Em discussão: ninguém se manifesta. Em votação aprovado por maioria, com onze votos a favor um contra do Edil Afonso Mendes. 3º) Indicação nº36/85, do Edil Afonso Mendes que sugere que seja formulado convites aos Drs. Cleber Monteiro de Castro e Fernando Pires, responsáveis, respectivamente, pelos bancos de sangue dos Hospitais São Vicente e Santa Isabel, para comparecerem a esta Casa para informar-nos sobre o trabalho desenvolvido, de prevenção contra a prevenção de doenças, através das transfusão de sangue. Em discussão: Miguel Gasparoni o parabeniza pela iniciativa, lembrando a alta importância do assunto em pauta. 4º) Indicação nº34/85, do Edil Gualberto de Mello que solicitando ao Executivo que determine o urgente prosseguimento do calçamento da Avenida Francisco de Abreu. Em discussão: Miguel Gasparoni diz que não concorda com a palavra “indiscriminação” citada pelo Edil Gualberto de Mello em sua indicação e também que a citada avenida seja o principal local a ser calçado; Gualberto de Mello diz que há discriminação porque ao invés do calçamento seguir direto, entrou a direita, pelo Bairro Schiavon. Afonso Mendes pergunta ao Edil Gualberto de Mello se este observou se os moradores das duas ruas estão dispostos a colaborar com a execução desse serviço, ou melhor, se efetuaram o pagamento devido. Gualberto de Mello diz que não, e Afonso Mendes lhe sugere que retire sua indicação de tramitação para checar este item. Este assim procede e Afonso Mendes agradece. 5º) Requerimento nº14/85, dos Edis Miguel Rinaldi e Luiz Ângelo dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da República, solicitando isenção de custos processuais no processo de adoção de filhos. 6º) Idem, dirigida ao Exmo. Sr. Governado do Estado. Em discussão: Miguel Gasparoni diz existe a justiça gratuita para os que não tem condições de pagar e assim sendo não vê sentido nesse requerimento. Luiz Ângelo diz que realmente existe a justiça gratuita, mas muitas pessoas que recebem dos cofres públicos remuneração para defender gratuitamente as pessoas carentes, as lesam, logicamente com exceções, que o Brasil é um país recorde em criação de Leis, mas estas nem sempre são cumpridas; que a adoção hoje é muito onerosa, não permitindo assim pessoas de baixo poder aquisitivo, por

caridade, adotar uma criança, desestimulando-os na maioria das vezes. Miguel Gasparoni salienta que a seu ver estaremos votando uma coisa que já existe, que acha um absurdo, que esta Casa tem se manifestado em assuntos de âmbito nacional, como recorrente o “pagamento de jetores” a Deputados que não comparecerem a Sessões”, o que não ocorre nesta Câmara, se assim nos posicionarmos poderemos estar demonstrando “desconhecimento de causa”, mas endossa as denúncias feitas pelo Edil Luiz Ângelo e sugere que se faça este comunicado ao Governo, ao invés do pedido proposto. O vereador João Gomes diz que concorda com o exposto pelo Edil Miguel Gasparoni. Afonso Mendes diz que antes devemos nos certificar da legislação que rege o assunto e, até quem sabe, convidar o responsável por este serviço em Ubá para nos fazer uma visita de esclarecimentos, sendo esta, inclusive, uma de suas primeiras proposições nesta Casa, ou seja, convidar para vir a esta Casa, todas as pessoas que recebem dinheiro público para prestarem serviço à população, para nos cientificarmos do que está sendo feito neste sentido. Luiz Ângelo diz que a intenção dele e do Miguel Rinaldi é justamente provocar uma investigação para se apurar as razões pelas quais a justiça gratuita funciona ilegalmente; diz que não concorda com a retirada de tramitação dos requerimentos, mas concorda que os mesmos fiquem de posse da Mesa para se convidar os responsável pela Defensoria Pública em Ubá para vir a esta Casa e posterior discussão do requerimento, com o que concorda o co-autor do requerimento, Miguel Rinaldi e os demais vereadores. Luiz Ângelo salienta que suas denúncias não se referem ao novo Defensor Público, pois não tem certeza quem seja, em face deste ter assumido o cargo recentemente, mas de uma maneira geral, em todo o país. 7º) Moção nº26/85, do Edil Miguel Gasparoni, de pesar a família do Sr. José Soares de Souza, pelo falecimento deste. 8º) Moção nº27/85, do Edil Miguel Gasparoni, de pesar a família do Sr. Luiz Ferreira Neto, pelo falecimento deste. 9º) Moção nº28/85, do Edil Miguel Gasparoni, de pesar a família do Dr. Erasmo Furtado de Mendonça, pelo falecimento deste. 10º) Moção nº29/85, do Edil Geraldo Calçado, de pesar a família do Sra. Maria José Vaz, pelo falecimento desta. Em discussão: ninguém se manifesta. Em votações englobadas as moções: aprovadas por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. O Presidente Norton Reis lembra à Casa que a Comissão criada para analisar o Regimento Interno continuará se

reunindo às 19:00 horas, todas as segundas-feiras. Informa que estão sendo publicados na imprensa local resumos das Atas desta Casa, de acordo com o que dispõe a Constituição do Estado e pede sugestões e colaboração aos Srs. Vereadores sobre este novo trabalho de nossa Secretaria, que poderão ser encaminhados a Mesa. Lembra aos Srs. Vereadores que, de acordo com a decisão desta Casa, ao apresentar proposição, deve se apresentar a Mesa uma cópia, antes da sua leitura. Miguel Gasparoni sugere que só se conste no resumo das Atas a serem publicadas, somente os projetos em redação final, com o que concordam os senhores vereadores. O Presidente da Comissão Especial de Subvenções, o vereador Lincoln Costa marca uma reunião desta para quinta-feira, às 17:30 horas, nesta Casa. Nada mais houve a tratar e o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra sessão, convocando a próxima para o dia 16/09/85, no horário e local de costume. Nada mais houve que me coubesse relatar. Eu, Afonso Ligório Campos Mendes, 1º Secretário, encerro a presente Ata, que será lida, discutida e se aprovada, devidamente assinada por todos os senhores vereadores que se fizeram presentes dada e passada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Ubá.